



PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL nº 90036/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Objeto

1.1. Aquisição de cabos elétricos para a manutenção predial e conservação das unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Cabo de baixa tensão do tipo flexível, 1,5 mm², antichama, isolação 450/750V, de acordo com as normas NBR 13248 e NBR NM 280, condutor em fio de cobre nu, têmpera mole e encordoamento classe 4 ou 5. Isolação dupla em composto termoplástico poliolefinico não halogenado. Temperaturas máximas para condutor em serviço contínuo 70°C, 100° C para condutor em sobrecarga e 160° C, para condutor em curto, na cor AMARELA e em rolo de 100 metros. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prysmian/Afumex; Alubar/Tecnotox LSHF/A; SIL/Atoxsil 750V, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.	BR0388998	Rolo	6	162,74	976,44
2	Cabo de baixa tensão do tipo flexível, 1,5 mm², antichama, isolação 450/750V, de acordo com as normas NBR 13248 e NBR NM 280, condutor em fio de cobre nu, têmpera mole e encordoamento classe 4 ou 5. Isolação dupla em composto termoplástico poliolefinico	BR0388998	Rolo	10	162,74	1.627,40



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

	<p>não halogenado. Temperaturas máximas para condutor em serviço contínuo 70°C, 100° C para condutor em sobrecarga e 160° C, para condutor em curto, na cor AZUL e em rolo de 100 metros. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prysmian/Afumex; Alubar/Tecnotox LSHF/A; SIL/Atoxsil 750V, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.</p>					
3	<p>Cabo de baixa tensão do tipo flexível, 1,5 mm², antichama, isolação 450/750V, de acordo com as normas NBR 13248 e NBR NM 280, condutor em fio de cobre nu, têmpera mole e encordoamento classe 4 ou 5. Isolação dupla em composto termoplástico poliolefinico não halogenado. Temperaturas máximas para condutor em serviço contínuo 70°C, 100° C para condutor em sobrecarga e 160° C, para condutor em curto, na cor BRANCA e em rolo de 100 metros. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prysmian/Afumex; Alubar/Tecnotox LSHF/A; SIL/Atoxsil 750V, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.</p>	BR0388998	Rolo	10	162,74	1.627,40
4	<p>Cabo de baixa tensão do tipo flexível, 1,5 mm², antichama, isolação 450/750V, de acordo com as normas NBR 13248 e NBR NM 280, condutor em fio de cobre nu, têmpera mole e encordoamento classe 4 ou 5. Isolação dupla em composto termoplástico poliolefinico não halogenado. Temperaturas máximas para condutor em serviço contínuo 70°C, 100° C para condutor em sobrecarga e 160° C, para condutor em curto, na cor PRETA e em rolo de 100 metros.</p>	BR0388998	Rolo	5	162,74	813,70



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

	<p>Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prysmian/Afumex; Alubar/Tecnotox LSHF/A; SIL/Atoxsil 750V, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.</p>					
5	<p>Cabo de baixa tensão do tipo flexível, 1,5 mm², antichama, isolação 450/750V, de acordo com as normas NBR 13248 e NBR NM 280, condutor em fio de cobre nu, têmpera mole e encordoamento classe 4 ou 5. Isolação dupla em composto termoplástico poliolefinico não halogenado. Temperaturas máximas para condutor em serviço contínuo 70°C, 100° C para condutor em sobrecarga e 160° C, para condutor em curto, na cor VERDE e em rolo de 100 metros. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prysmian/Afumex; Alubar/Tecnotox LSHF/A; SIL/Atoxsil 750V, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.</p>	BR0388998	Rolo	10	162,74	1.627,40
6	<p>Cabo de baixa tensão do tipo flexível, 2,5 mm², antichama, isolação 450/750V, de acordo com as normas NBR 13248 e NBR NM 280, condutor em fio de cobre nu, têmpera mole e encordoamento classe 4 ou 5. Isolação dupla em composto termoplástico poliolefinico não halogenado. Temperaturas máximas para condutor em serviço contínuo 70°C, 100° C para condutor em sobrecarga e 160° C, para condutor em curto, na cor AMARELA e em rolo de 100 metros. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prysmian/Afumex; Alubar/Tecnotox LSHF/A; SIL/Atoxsil 750V, ou equivalente, ou similar, ou</p>	BR0388998	Rolo	10	238,40	2.384,00



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

	de melhor qualidade que atenda a especificação.					
7	<p>Cabo de baixa tensão do tipo flexível, 2,5 mm², antichama, isolação 450/750V, de acordo com as normas NBR 13248 e NBR NM 280, condutor em fio de cobre nu, têmpera mole e encordoamento classe 4 ou 5. Isolação dupla em composto termoplástico poliolefinico não halogenado. Temperaturas máximas para condutor em serviço contínuo 70°C, 100° C para condutor em sobrecarga e 160° C, para condutor em curto, na cor AZUL e em rolo de 100 metros. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prysmian/Afumex; Alubar/Tecnotox LSHF/A; SIL/Atoxsil 750V, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.</p>	BR0388998	Rolo	40	238,40	9.536,00
8	<p>Cabo de baixa tensão do tipo flexível, 2,5 mm², antichama, isolação 450/750V, de acordo com as normas NBR 13248 e NBR NM 280, condutor em fio de cobre nu, têmpera mole e encordoamento classe 4 ou 5. Isolação dupla em composto termoplástico poliolefinico não halogenado. Temperaturas máximas para condutor em serviço contínuo 70°C, 100° C para condutor em sobrecarga e 160° C, para condutor em curto, na cor PRETA e em rolo de 100 metros. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prysmian/Afumex; Alubar/Tecnotox LSHF/A; SIL/Atoxsil 750V, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.</p>	BR0388998	Rolo	40	238,40	9.536,00



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

9	<p>Cabo de baixa tensão do tipo flexível, 2,5 mm², antichama, isolação 450/750V, de acordo com as normas NBR 13248 e NBR NM 280, condutor em fio de cobre nu, temperatura mole e encordoamento classe 4 ou 5. Isolação dupla em composto termoplástico poliolefinico não halogenado. Temperaturas máximas para condutor em serviço contínuo 70°C, 100° C para condutor em sobrecarga e 160° C, para condutor em curto, na cor VERDE e em rolo de 100 metros. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência:</p> <p>Prysmian/Afumex; Alubar/Tecnotox LSHF/A; SIL/Atoxsil 750V, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.</p>	BR0388998	Rolo	60	238,40	14.304,00
10	<p>Cabo de baixa tensão do tipo flexível, 2,5 mm², antichama, isolação 450/750V, de acordo com as normas NBR 13248 e NBR NM 280, condutor em fio de cobre nu, temperatura mole e encordoamento classe 4 ou 5. Isolação dupla em composto termoplástico poliolefinico não halogenado. Temperaturas máximas para condutor em serviço contínuo 70°C, 100° C para condutor em sobrecarga e 160° C, para condutor em curto, na cor VERMELHA e em rolo de 100 metros. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência:</p> <p>Prysmian/Afumex; Alubar/Tecnotox LSHF/A; SIL/Atoxsil 750V, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.</p>	BR0388998	Rolo	50	238,40	11.920,00
11	<p>Cabo de baixa tensão do tipo flexível, 4 mm², antichama, isolação 450/750V, de acordo com as normas NBR 13248 e NBR NM 280, condutor em fio de cobre nu, temperatura mole e encordoamento</p>	BR0388998	Rolo	5	379,93	1.899,65



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

	<p>classe 4 ou 5. Isolação dupla em composto termoplástico poliolefinico não halogenado. Temperaturas máximas para condutor em serviço contínuo 70°C, 100° C para condutor em sobrecarga e 160° C, para condutor em curto, na cor AMARELA e em rolo de 100 metros. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prysmian/Afumex; Alubar/Tecnotox LSHF/A; SIL/Atoxsil 750V, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.</p>					
12	<p>Cabo de baixa tensão do tipo flexível, 4 mm2, antichama, isolação 450/750V, de acordo com as normas NBR 13248 e NBR NM 280, condutor em fio de cobre nu, têmpera mole e encordoamento classe 4 ou 5. Isolação dupla em composto termoplástico poliolefinico não halogenado. Temperaturas máximas para condutor em serviço contínuo 70°C, 100° C para condutor em sobrecarga e 160° C, para condutor em curto, na cor AZUL e em rolo de 100 metros. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prysmian/Afumex; Alubar/Tecnotox LSHF/A; SIL/Atoxsil 750V, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.</p>	BR0388998	Rolo	10	379,93	3.799,30
13	<p>Cabo de baixa tensão do tipo flexível, 4 mm2, antichama, isolação 450/750V, de acordo com as normas NBR 13248 e NBR NM 280, condutor em fio de cobre nu, têmpera mole e encordoamento classe 4 ou 5. Isolação dupla em composto termoplástico poliolefinico não halogenado. Temperaturas máximas para condutor em serviço contínuo 70°C, 100° C para condutor em sobrecarga e</p>	BR0388998	Rolo	10	379,93	3.799,30



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

	160° C, para condutor em curto, na cor PRETA e em rolo de 100 metros. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prysmian/Afumex; Alubar/Tecnotox LSHF/A; SIL/Atoxsil 750V, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação..					
14	Cabo de baixa tensão do tipo flexível, 4 mm², antichama, isolação 450/750V, de acordo com as normas NBR 13248 e NBR NM 280, condutor em fio de cobre nu, têmpera mole e encordoamento classe 4 ou 5. Isolação dupla em composto termoplástico poliolefinico não halogenado. Temperaturas máximas para condutor em serviço contínuo 70°C, 100° C para condutor em sobrecarga e 160° C, para condutor em curto, na cor VERDE e em rolo de 100 metros. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prysmian/Afumex; Alubar/Tecnotox LSHF/A; SIL/Atoxsil 750V, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.	BR0388998	Rolo	11	379,93	4.179,23
15	Cabo de baixa tensão do tipo flexível, 4 mm², antichama, isolação 450/750V, de acordo com as normas NBR 13248 e NBR NM 280, condutor em fio de cobre nu, têmpera mole e encordoamento classe 4 ou 5. Isolação dupla em composto termoplástico poliolefinico não halogenado. Temperaturas máximas para condutor em serviço contínuo 70°C, 100° C para condutor em sobrecarga e 160° C, para condutor em curto, na cor VERMELHA e em rolo de 100 metros. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prysmian/Afumex;	BR0388998	Rolo	10	379,93	3.799,30



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

	Alubar/Tecnotox LSHF/A; SIL/Atoxsil 750V, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação..					
16	Cabo de baixa tensão do tipo flexível, 6 mm², antichama, isolação 450/750V, de acordo com as normas NBR 13248 e NBR NM 280, condutor em fio de cobre nu, têmpera mole e encordoamento classe 4 ou 5. Isolação dupla em composto termoplástico poliolefinico não halogenado. Temperaturas máximas para condutor em serviço contínuo 70°C, 100° C para condutor em sobrecarga e 160° C, para condutor em curto, na cor AZUL e em rolo de 100 metros. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prismian/Afumex; Alubar/Tecnotox LSHF/A; SIL/Atoxsil 750V, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.	BR0388998	Rolo	3	537,60	1.612,80
17	Cabo de baixa tensão do tipo flexível, 6 mm², antichama, isolação 450/750V, de acordo com as normas NBR 13248 e NBR NM 280, condutor em fio de cobre nu, têmpera mole e encordoamento classe 4 ou 5. Isolação dupla em composto termoplástico poliolefinico não halogenado. Temperaturas máximas para condutor em serviço contínuo 70°C, 100° C para condutor em sobrecarga e 160° C, para condutor em curto, na cor PRETA e em rolo de 100 metros. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prismian/Afumex; Alubar/Tecnotox LSHF/A; SIL/Atoxsil 750V, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.	BR0388998	Rolo	7	537,60	3.763,20



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

18	<p>Cabo de baixa tensão do tipo flexível, 6 mm², antichama, isolação 450/750V, de acordo com as normas NBR 13248 e NBR NM 280, condutor em fio de cobre nu, temperatura mole e encordoamento classe 4 ou 5. Isolação dupla em composto termoplástico poliolefinico não halogenado. Temperaturas máximas para condutor em serviço contínuo 70°C, 100° C para condutor em sobrecarga e 160° C, para condutor em curto, na cor VERDE e em rolo de 100 metros. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prysmian/Afumex; Alubar/Tecnotox LSHF/A; SIL/Atoxsil 750V, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação..</p>	BR0388998	Rolo	3	537,60	1.612,80
19	<p>Cabo de baixa tensão do tipo flexível, 6 mm², antichama, isolação 450/750V, de acordo com as normas NBR 13248 e NBR NM 280, condutor em fio de cobre nu, temperatura mole e encordoamento classe 4 ou 5. Isolação dupla em composto termoplástico poliolefinico não halogenado. Temperaturas máximas para condutor em serviço contínuo 70°C, 100° C para condutor em sobrecarga e 160° C, para condutor em curto, na cor VERMELHA e em rolo de 100 metros. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prysmian/Afumex; Alubar/Tecnotox LSHF/A; SIL/Atoxsil 750V, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação..</p>	BR0388998	Rolo	6	537,60	3.225,60
20	<p>Cabo de baixa tensão do tipo flexível, 10 mm², antichama, isolação 450/750V, de acordo com as normas NBR 13248 e NBR NM 280, condutor em fio de cobre nu, temperatura mole e encordoamento</p>	BR0388998	Rolo	1	914,23	914,23



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

	<p>classe 4 ou 5. Isolação dupla em composto termoplástico poliolefinico não halogenado. Temperaturas máximas para condutor em serviço contínuo 70°C, 100° C para condutor em sobrecarga e 160° C, para condutor em curto, na cor AZUL e em rolo de 100 metros. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prysmian/Afumex; Alubar/Tecnotox LSHF/A; SIL/Atoxsil 750V, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.</p>					
21	<p>Cabo de baixa tensão do tipo flexível, 10 mm², antichama, isolamento 450/750V, de acordo com as normas NBR 13248 e NBR NM 280, condutor em fio de cobre nu, têmpera mole e encordoamento classe 4 ou 5. Isolação dupla em composto termoplástico poliolefinico não halogenado. Temperaturas máximas para condutor em serviço contínuo 70°C, 100° C para condutor em sobrecarga e 160° C, para condutor em curto, na cor PRETA e em rolo de 100 metros. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prysmian/Afumex; Alubar/Tecnotox LSHF/A; SIL/Atoxsil 750V, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.</p>	BR0388998	Rolo	15	914,23	13.713,45
22	<p>Cabo de baixa tensão do tipo flexível, 10 mm², antichama, isolamento 450/750V, de acordo com as normas NBR 13248 e NBR NM 280, condutor em fio de cobre nu, têmpera mole e encordoamento classe 4 ou 5. Isolação dupla em composto termoplástico poliolefinico não halogenado. Temperaturas máximas para condutor em serviço contínuo 70°C, 100° C para condutor em sobrecarga e</p>	BR0388998	Rolo	8	914,23	7.313,84



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

	160° C, para condutor em curto, na cor VERDE e em rolo de 100 metros. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prismian/Afumex; Alubar/Tecnotox LSHF/A; SIL/Atoxsil 750V, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.					
23	Cabo de baixa tensão do tipo flexível, 10 mm², antichama, isolamento 450/750V, de acordo com as normas NBR 13248 e NBR NM 280, condutor em fio de cobre nu, temperatura mole e encordoamento classe 4 ou 5. Isolamento duplo em composto termoplástico poliolefinico não halogenado. Temperaturas máximas para condutor em serviço contínuo 70°C, 100° C para condutor em sobrecarga e 160° C, para condutor em curto, na cor VERMELHA e em rolo de 100 metros. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prismian/Afumex; Alubar/Tecnotox LSHF/A; SIL/Atoxsil 750V, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação..	BR0388998	Rolo	6	914,23	5.485,38
24	Cabo flexível em HEPR de 16mm², baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, isolamento 0,6/1KV na cor AZUL, antichama de acordo com normas NBR 13248 ABNT, NBR NM 280 e NBR 13570, condutor de fios de cobre nu, temperatura mole, encordoamento classe 5, isolamento em composto termofixo de dupla camada EPR/B ou em composto termofixo de dupla camada não halogenado, enchimento se existente e cobertura em composto termoplástico poliolefinico não halogenado, temperatura máxima em serviço contínuo 90° C, 130° C em sobrecarga e 250° C em curto circuito, em rolo de	BR0388998	Rolo	6	1.578,24	9.469,44



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

	100 metros, certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prysmian/Afumex 1kV; Alubar/Tecnotox SHF1; SIL/Atoxsil 0,6/1kV 90°C , ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.					
25	Cabo flexível em HEPR de 16mm² , baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, isolamento 0,6/1KV na cor PRETA, antichama de acordo com normas NBR 13248 ABNT, NBR NM 280 e NBR 13570, condutor de fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento em composto termofixo de dupla camada EPR/B ou em composto termofixo de dupla camada não halogenado, enchimento se existente e cobertura em composto termoplástico poliolefinico não halogenado, temperatura máxima em serviço contínuo 90° C, 130° C em sobrecarga e 250° C em curto circuito, em rolo de 100 metros, certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prysmian/Afumex 1kV; Alubar/Tecnotox SHF1; SIL/Atoxsil 0,6/1kV 90°C , ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.	BR0388998	Rolo	8	1.578,24	12.625,92
26	Cabo flexível em HEPR de 16mm² , baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, isolamento 0,6/1KV na cor VERDE, antichama de acordo com normas NBR 13248 ABNT, NBR NM 280 e NBR 13570, condutor de fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento em composto termofixo de dupla camada EPR/B ou em composto termofixo de dupla camada não halogenado, enchimento se existente e cobertura em composto termoplástico poliolefinico não halogenado, temperatura	BR0388998	Rolo	2	1.578,24	3.156,48



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

	<p>máxima em serviço contínuo 90° C, 130° C em sobrecarga e 250° C em curto circuito, em rolo de 100 metros, certificado pelo INMETRO.</p> <p>Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prysmian/Afumex 1kV; Alubar/Tecnotox SHF1; SIL/Atoxsil 0,6/1kV 90°C, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.</p>					
27	<p>Cabo flexível em HEPR de 25mm², baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, isolamento 0,6/1KV na cor AZUL, antichama de acordo com normas NBR 13248 ABNT, NBR NM 280 e NBR 13570, condutor de fios de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 5, isolamento em composto termofixo de dupla camada EPR/B ou em composto termofixo de dupla camada não halogenado, enchimento se existente e cobertura em composto termoplástico poliolefinico não halogenado, temperatura máxima em serviço contínuo 90° C, 130° C em sobrecarga e 250° C em curto circuito, em rolo de 100 metros, certificado pelo INMETRO.</p> <p>Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prysmian/Afumex 1kV; Alubar/Tecnotox SHF1; SIL/Atoxsil 0,6/1kV 90°C, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.</p>	BR0388998	Rolo	7	2.515,60	17.609,20
28	<p>Cabo flexível em HEPR de 25mm², baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, isolamento 0,6/1KV na cor PRETA, antichama de acordo com normas NBR 13248 ABNT, NBR NM 280 e NBR 13570, condutor de fios de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 5, isolamento em composto termofixo de dupla camada EPR/B ou em composto termofixo de dupla camada não halogenado, enchimento</p>	BR0388998	Rolo	5	2.515,60	12.578,00



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

	<p>se existente e cobertura em composto termoplástico poliolefínico não halogenado, temperatura máxima em serviço contínuo 90° C, 130° C em sobrecarga e 250° C em curto circuito, em rolo de 100 metros, certificado pelo INMETRO.</p> <p>Garantia mínima: 3 meses</p> <p>Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prysmian/ Afumex 1kV; Alubar/Tecnotox SHF1; SIL/Atoxsil 0,6/1kV 90°C, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.</p>					
29	<p>Cabo flexível em HEPR de 25mm², baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, isolamento 0,6/1KV na cor VERDE, antichama de acordo com normas NBR 13248 ABNT, NBR NM 280 e NBR 13570, condutor de fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento em composto termofixo de dupla camada EPR/B ou em composto termofixo de dupla camada não halogenado, enchimento se existente e cobertura em composto termoplástico poliolefínico não halogenado, temperatura máxima em serviço contínuo 90° C, 130° C em sobrecarga e 250° C em curto circuito, em rolo de 100 metros, certificado pelo INMETRO.</p> <p>Garantia mínima: 3 meses</p> <p>Marca(s)/Modelo(s) de Referência: Prysmian/ Afumex 1kV; Alubar/Tecnotox SHF1; SIL/Atoxsil 0,6/1kV 90°C, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.</p>	BR0388998	Rolo	6	2.515,60	15.093,60
30	<p>Cabo de baixa tensão do tipo flexível, tripolar 3x2,5 mm², antichama, isolamento 0,6/1kV, de acordo com as normas NBR 13248 e NBR NM 280, condutor em fio de cobre nu, têmpera mole e encordoamento classe 5. Isolação dupla em composto termoplástico poliolefínico não halogenado. Temperaturas</p>	BR0388998	Rolo	20	941,08	18.821,60



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

	<p>máximas para condutor em serviço contínuo 90°C, 130° C para condutor em sobrecarga e 250° C para condutor em curto, na cor PRETA e em rolo de 100 metros. Veias nas cores Preta, Azul-claro e Verde ou Veias nas cores Preta, Azul-claro e Branca. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência:</p> <p>Prysmian/Afumex 1kV; Alubar/Tecnotox SHF1; SIL/Atoxsil 0,6/1kV 90°C, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.</p>					
31	<p>Cabo de baixa tensão do tipo flexível, tripolar 3x4 mm2, antichama, isolação 0,6/1kV, de acordo com as normas NBR 13248 e NBR NM 280, condutor em fio de cobre nu, têmpera mole e encordoamento classe 5. Isolação dupla em composto termoplástico poliolefínico não halogenado. Temperaturas máximas para condutor em serviço contínuo 90°C, 130° C para condutor em sobrecarga e 250° C para condutor em curto, na cor PRETA e em rolo de 100 metros. Veias nas cores Preta, Azul-claro e Verde ou Veias nas cores Preta, Azul-claro e Branca. Certificado pelo INMETRO. Garantia mínima: 3 meses Marca(s)/Modelo(s) de Referência:</p> <p>Prysmian/Afumex 1kV; Alubar/Tecnotox SHF1; SIL/Atoxsil 0,6/1kV 90°C, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade que atenda a especificação.</p>	BR0388998	Rolo	6	1.358,20	8.149,20

1.2. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns, podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais praticadas no mercado conforme art. 6º, inciso XIII c/c inciso XXIII, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Os preços propostos deverão ser finais, acrescidos de todas as despesas (tributos, frete e outras de quaisquer naturezas incidentes direta e indiretamente sobre o fornecimento dos materiais, deduzidos eventuais descontos) e conter somente duas casas decimais, não sendo admitidos valores simbólicos, irrisórios e iguais a zero, o que enseja a desclassificação.



1.4. Os códigos e descrições do "CATMAT/CATSER" constantes do Compras.gov.br podem eventualmente divergir da descrição dos itens a serem contratados quanto a especificações e outras características. Neste caso, havendo divergência quanto ao código/descrição do CATMAT/CATSER, prevalecerão as especificações detalhadas neste Termo de Referência.

1.5. A Fundamentação para o Parcelamento ou não do objeto da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

1.5.1. A licitação ocorrerá por Itens Independentes.

Prazo de Vigência

1.6. O prazo de vigência da contratação inicia-se com o recebimento da nota de empenho pela adjudicatária e encerra-se com o pagamento integral, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os materiais destinam-se à manutenção da infraestrutura elétrica e telefonia nos imóveis que abrigam as Sedes, Anexos e Cartórios Eleitorais da Capital e Interior.

2.2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.2. Os cabos deverão ser entregues em rolo de 100 metros, embalados separadamente e com identificação clara da marca, modelo, cor e demais especificações pertinentes conforme legislação vigente. Não serão aceitas entregas em Bobinas (Carreteis) de madeira, plástico ou em quantidades diferentes da especificada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Indicação de marcas e modelos

4.1. Na presente contratação será(ão) admitida(s) a(s) marca(s) de referência indicada(s) na tabela 1.1 da cláusula 1.

Da exigência de amostra

4.2. Não haverá a exigência de apresentação de amostra.

Da exigência de prova

4.3. Não haverá a exigência de apresentação de prova.



Garantia da Contratação

4.4. Não haverá a exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcontratação

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Sustentabilidade

Ambiental:

4.6 - Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.

4.7. - O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento (IN 01/2010, artigo 5º, III).

4.8 - Objeto confeccionado preferencialmente em material passível de reciclagem por coleta seletiva.

Econômica:

4.9 - Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Prazo de entrega

5.1. Prazo de entrega para todos os itens: máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da notificação formal à Contratada pela Contratante, acompanhada da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas até a data final inicialmente prevista para a entrega para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

5.2.1. O pedido de prorrogação de prazo de entrega deverá apresentar as seguintes condições:

- a) Ser solicitado até a data final inicialmente prevista para a entrega; e
- b) Ser instruído com a(s) justificativa(s) e respectiva(s) comprovação(ões).

5.2.2. O(s) pedido(s) instruído(s) em condição(ões) diversa(s) das previstas nas alíneas do subitem 5.2.1 será(ão) indeferido(s) de pronto.

5.3. A resposta ao pedido de prorrogação do prazo de entrega será comunicada pela Administração somente após a efetiva entrega do(s) materiais(s) e desde que o pedido de prorrogação apresente as condições estabelecidas nas alíneas do subitem 5.2.1.

5.4. O(s) pedido(s) de prorrogação posterior(es) ao primeiro será(ão) analisado(s) pela



Administração somente após a efetiva entrega do(s) materiais(s) e desde que seja(m) formulado(s) até o final do prazo solicitado anteriormente e esteja(m) instruído(s) com a(s) justificativa(s) e respectiva(s) comprovação(ões).

Local da entrega

5.5. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Seção de Acompanhamento das Aquisições do TRE/SP, localizada na Rua General Júlio Marcondes Salgado, nº 199, Santa Cecília, CEP 01201-020, telefone: 3130-2694, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h.

5.5.1. Para otimização dos trabalhos de recebimento e maior agilidade no atendimento aos fornecedores, solicita-se que as entregas sejam agendadas pelo e-mail recebimento@tre-sp.jus.br.

5.6. O descarregamento do(s) materiais(s) é de inteira responsabilidade da Contratada, devendo ser providenciado pela Contratada tanto a mão de obra necessária como todos os materiais indispensáveis.

Prazo de garantia:

5.7. O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 3 (três) meses, contados da data efetiva de entrega do material.

6. MODELO DE GESTÃO DO AJUSTE CONTRATUAL

6.1. O ajuste contratual, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do ajuste contratual, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O TRE-SP não aceitará sob nenhum pretexto a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

6.5. Entende-se “contrato” por termo de contrato ou instrumento equivalente, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Fiscalização

6.6. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do ajuste contratual, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no ajuste contratual, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



6.7.1. O fiscal técnico anotarà no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do ajuste contratual, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução do ajuste contratual, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico informará ao setor competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do ajuste contratual nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao setor competente.

6.7.5. O fiscal técnico comunicará ao setor competente, em tempo hábil, o término do ajuste contratual sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Obrigações do CONTRATANTE

6.8. Solicitar via correspondência eletrônica o fornecimento de material constante na Nota de Empenho;

6.9. Emitir Nota de Empenho no valor total correspondente ao material solicitado;

6.10. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do ajuste contratual, atestando a entrega do material;

6.11. Propiciar todas as facilidades indispensáveis à entrega dos materiais objeto deste ajuste;

6.12. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução deste ajuste para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, sem ônus para o CONTRATANTE;

6.13. Rejeitar qualquer material entregue em desacordo com as especificações constantes na Nota de Empenho;

6.14. Solicitar que seja substituído o material que não atender às especificações constantes na Nota de Empenho.

Obrigações da CONTRATADA

6.15. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, bem como sua adequação à legislação e às normas técnicas vigentes, na forma da lei;

6.16. Acatar as orientações **do CONTRATANTE**;

6.17. Manter, permanentemente, um representante credenciado para atuar em seu nome e representá-la junto ao **CONTRATANTE**, com autoridade para resolver pendências que surgirem e solucionar problemas relacionados com a execução do ajuste, mantendo atualizadas todas as formas de contato, como endereço físico, telefone, celular e endereço eletrônico, até o final do ajuste;

6.18. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.



7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço total por item.

Fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será integral.

Critérios de habilitação

7.3. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, as exigências e demais condições, quando forem necessárias, estarão estabelecidas no Edital.

7.4. Não há critérios de qualificação técnica para esta seleção de fornecedor, por se tratar de fornecimento de bens.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1 O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, conforme modelo de Termo de Recebimento (disponível no portal "Governança das Contratações" - página da intranet).

8.2 O(s) material(is) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo detalhado, conforme modelo de Termo de Recebimento (disponível no portal "Governança das Contratações" - página da intranet).

8.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período e após notificação formal à Contratada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que corresponde à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



- 8.6 O prazo para a solução, pela Contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos materiais nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.8 A(s) marca(s) do(s) material(is) entregue(s) deverá(ao) estar indicada(s) no(s) próprio(s) material(is) ou em sua(s) embalagem(ns), visto que a ausência de identificação ocasionará a rejeição dos itens quando de sua entrega.

Liquidação

- 8.9 A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, de acordo com a nota de empenho e do termo de contrato, este último quando presente na formalização do ajuste, para comprovação do respectivo crédito.
- 8.10 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.
- 8.10.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.11 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.11.1 a data da emissão;
 - 8.11.2 os dados do contrato e do Órgão Contratante;
 - 8.11.3 o valor a pagar; e
 - 8.11.4 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis
- 8.12 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 8.13 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório (edital do pregão eletrônico ou aviso de dispensa de contratação direta, constatada por meio de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou, alternativamente, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, naquilo que for pertinente à contratação.
- 8.14 Eventuais irregularidades fiscais e/ou registros de impedimento de contratar e licitar e/ou perda da manutenção das condições de habilitação verificadas por ocasião das consultas



acima, deverão ser registradas no processo, sem prejuízo da tramitação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para pagamento.

Prazo de pagamento

- 8.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, reduzindo-se à metade, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.16. No caso de atraso provocado exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

onde: I = índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

Forma de pagamento

- 8.17 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em instituição financeira, agência e conta corrente indicados pela Contratada.
- 8.18 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.19 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.20 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.21 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 206.973,86 (duzentos e seis mil,**



novecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos) conforme custos unitários apostos na tabela da cláusula 1.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A dotação orçamentária encontra-se consignada no edital.